



## **DECRETO Nº 503/2021**

**“Dispõe sobre o cancelamento de parte da Dívida Consolidada do Município no exercício de 2021”.**

O Prefeito Municipal de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Princípio Fundamental de Contabilidade da Oportunidade, conforme Resolução nº. 750/1993 do Conselho federal de Contabilidade;

Considerando o disposto no Art. 100 Lei nº. 4.320/1964, quanto às alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistência ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.

Considerando que o cancelamento de parte do saldo da conta "Dívida Passiva" - Dívida Fundada se dá em virtude de valores a maior em relação aos extratos fornecidos pelo do Instituto Nacional do Seguro Social e a encampação de valores do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A, conforme demonstrativos da dívida.

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica cancelado a importância de R\$ 53.895,65 referente a dívida fundada nº 05, credor: Instituto Nacional do Seguro Social, conforme demonstrativo de saldos;

Art. 2º - Fica encampado a importância de R\$ 19.332,84 referente a dívida fundada nº 04 – contrato 149052, R\$ 4.357,12 dívida fundada nº 14 – contrato 215239, R\$ 2.785,06 referente a dívida fundada nº 16 - contrato 240874, R\$ 39.177,89 referente a dívida fundada nº 15 – contrato 240876, R\$ 1.326.34 referente a dívida fundada nº 19 – contrato nº 296320, R\$ 18.547,56 referente a dívida fundada nº 20 – contrato 296603, R\$ 3.912,06 referente a dívida fundada nº 17 – contrato 240875. Credor: Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A, conforme demonstrativo de saldos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

Art. 3º- Fica ainda autorizado ao Departamento de Contabilidade deste município a proceder nos devidos acertos relativos à dívida flutuante e a devedores diversos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 27 de dezembro de 2021.

---

**Onésio de Oliveira Andrade**

**Prefeito Municipal**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

ANEXO 16, Lei 4.320/64

27 dez 2021 15:59  
FOLHA: 1  
DEZEMBRO  
2021

**DÍVIDA FUNDADA INTERNA EM CONTRATOS**

**AUTORIZAÇÕES**

**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**

Lei Nº	Nº	Data	Favorecido	Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
000004	4	30/09/2011	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	521.874,75	0,00	19.332,84	118.884,11	138,96	422.184,52
5	5	31/08/2013	INSTITUTO NACIONAL DO	3.766.916,95	0,00	1.960,50	263.099,91	53.895,65	3.451.881,89
1130	14	24/03/2016	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	168.623,28	0,00	4.471,95	130.839,80	0,00	42.255,43
16971	15	05/07/2018	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	883.644,19	0,00	40.090,68	323.224,47	0,00	600.510,40
16972	16	06/07/2018	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	75.411,04	0,00	2.846,73	38.950,72	0,00	39.307,05
16973	17	05/07/2018	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	88.826,83	0,00	3.999,32	25.584,32	0,00	67.241,83
1750	19	04/08/2020	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	56.801,04	0,00	1.326,34	1.680,23	36.692,46	19.754,69
1752	20	01/09/2020	BANCO DE DESENVOLVIMENTO	28.783,23	290.333,75	20.205,41	24.208,28	0,00	315.114,11
<b>TOTAL:</b>				5.590.881,31	290.333,75	94.233,77	926.471,84	90.727,07	4.958.249,92

PATRICIA FERREIRA SATIRO  
CRC: MG104742/O  
CONTADOR